



LEI MUNICIPAL Nº 3.714, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00.

CLAUDETE L. MACHADO, Prefeita em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	13	CULTURA	
SUB FUNÇÃO:	392	DIFUSAO CULTURAL	
PROGRAMA:	17	CULTURA	
PROJ/ATIV:	2166	INCENTIVO A CULTURA	
CODIGO:	35043000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a redução no valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da seguinte rubrica.

ORGAO:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UNIDADE:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
FUNÇÃO:	1	LEGISLATIVA	
SUB FUNÇÃO:	31	ACAO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	1	PROCESSO LEGISLATIVO	
PROJ/ATIV:	2001	Manutenção da Câmara de Vereadores	
CODIGO:	339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL -LIVRE	R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

CLAUDETE L. MACHADO
Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO:

Período: 03/02/2011 a 18/02/2011

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL